

3º Aditivo ao Termo de Convênio Nº 0057/2023

CONVENENTE: Município de Xaxim

Valor:	R\$ 87.747,72
Liberação:	12 Parcelas
Publicação/assinatura:	16/12/2025
Início da Vigência:	01/01/2026
Fim da Vigência:	31/12/2026
Valor Contrapartida:	R\$ -
Prestação de Contas:	Até o dia 30 de cada mês subsequente a prestação de serviços.
Reajuste contratual com base no índice INPC, após o decurso de 12 meses.	

Objetivo: convênio de cooperação técnica e financeira para a prestação de serviços médico-hospitalares visando o atendimento de toda a população de Xaxim no serviço de urgência e emergência com dois plantonistas médicos e sobreaviso médico para os casos de emergências nas seguintes especialidades médicas: Clínica Geral, Pediatria, Traumatologia, Obstetrícia/Ginecologia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Urologia, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Cardíaca, Hemodinâmica, ambos com funcionamento integral 24 (vinte e quatro) horas, a ser efetuado por profissionais habilitados no Conselho competente, como forma de complementação do sobreaviso médico-hospitalar firmado com a Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno de Xaxim, visto ter maior amplitude de atendimento em especialidades não atendidas em nosso município e como participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS.

Xanxerê/SC, 16 de dezembro de 2025.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428.734/0022-04